



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 183/2019

Designa Servidores para comporem Comissão Para o Recebimento de Equipamentos.

MARINEZ DE LIMA RUBERT, Secretária Municipal de Administração do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 178/2019, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo para comporem Comissão de recebimento de premiação para o XVI Festival da Canção Estudantil e IX Concurso Fotográfico do Município de Nova Ramada; e aquisição de equipamentos permanentes destinados aos diversos órgãos da Municipalidade, referente aos itens, conforme Pregão Presencial nº. 28/2019. Contratos Administrativos Nº 54/2019, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI ME**; Nº 55/2019 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME**; Nº 56/2019 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **LIRA DA LUZ & CIA LTDA**; Nº 57/2019 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **SELONEI JOSÉ STOCHERO - ME**; Nº 58/2019 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **THAINA SCHUMACHER**; Nº 59/2019 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **COMERCIAL CENTENARO EIRELI**, Nº 60/2019 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT ME**:

- Luis Roberto Fischer;
- Gerson Rafael Pacheco;
- Luciana Andréia Montagner Rehfeld.

A conferência e o recebimento do equipamento deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de Julho de 2019.

Marinez de Lima Rubert – Sec. Municipal
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 178/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração